

Imigrantes e Refugiados para o Brasil após a Segunda Guerra Mundial

IONE OLIVEIRA *

Este artigo tem como objetivo analisar alguns traços da política imigratória brasileira, confeccionada entre as décadas de 1930 e 1940, e as posturas do governo brasileiro no que se refere às migrações originárias das zonas de ocupação na Alemanha após a segunda guerra mundial, tanto de cidadãos alemães, bem como de refugiados e “deslocados” de guerra.

A partir da heterogeneidade e da multiplicidade das conformações históricas que tipificam o Brasil e a Alemanha do período de 1930 a 1945 podemos citar, considerando as especificidades de cada país: a instabilidade política e o crescimento das corrente antiliberais; a construção de Estados Autoritários; as dificuldades econômicas e os projetos para o crescimento econômico; a valorização do nacionalismo e do elemento nacional, o que pressupõe restrição à imigração, segregação racial e xenofobia; a utilização da propaganda e da censura; a preocupação com os aparatos repressivos; a participação na segunda guerra mundial.

Não estamos com isso afirmando que as vivências históricas brasileiras e alemãs no referido período foram iguais. Nem valorizamos em demasia as semelhanças entre os dois regimes políticos. Ressaltamos apenas, que problemáticas similares perpassaram as realidades brasileiras e alemãs no início dos anos 1930 e até meados da década de 1940. Distintas foram as modelagens do Estado Nazista e do Estado Vargasista, sendo que o primeiro atingiu proporções amplas e o segundo conseguiu se manter em bases muita mais ideológicas do que em ações.

Depois da Revolução de 30, o regime Vargas levou em frente um projeto de modernização que trouxe tanto a construção do Estado como a da Nação para um primeiro plano. Diversificar a agricultura, aumentar as exportações e estimular a produção industrial eram orientações da política econômica governamental iniciada no pós-1930 e aprofundada em 1937, que correspondiam a estes anseios de modernização. A unificação cultural e política da sociedade brasileira bem como a exaltação do patriotismo se fizeram necessárias para

* Doutora em História pela Universidade de Augsburg – Alemanha. Professora do Departamento de História da Universidade de Brasília.

alcançar o progresso econômico e social, dentro de uma estrutura de fortalecimento interno e independência internacional. Neste contorno, a política econômica externa e o projeto nacional brasileiros navegavam em águas revoltas, em um compasso de ações e decisões muitas vezes contraditórias.

Nesse momento, a ideologia autoritária encontrava respaldo não apenas dentro do aparato de Estado, mas também em amplos setores da sociedade brasileira, anteriormente excluídos da arena política. Tal ideologia servia de justificativa tanto para o fortalecimento do Estado como para a incorporação de novos setores sociais que exaltavam a nacionalidade. O período do Estado Novo foi decisivo para a consolidação de um padrão autoritário de interação entre o Estado e a sociedade, mesmo que este modelo não tenha sido implantado por completo quanto aos valores materiais e simbólicos nele embutido.

Apesar da diversidade de táticas políticas de que o governo Vargas fez uso, o período de 15 anos de seu governo apresentou uma unidade significativa, conferindo sempre importância estratégica ao Estado enquanto ator político, mesmo levando em conta que o regime autoritário só emergiu em 1937. O projeto nacional capitaneado por Vargas, que compreendeu uma série de programas formulados à medida que os problemas se iam colocando, consistiu em um processo redefinido constantemente pela injunção de fatores políticos, sociais e econômicos internos e externos. Com a característica fundamental de ter o aparelho estatal uma participação cada vez maior na elaboração destas políticas.

Após 1937, o Estado Novo tornou-se o guardião do interesse nacional, cabendo a ele supervisionar as ações sociais e delinear sua harmonia. Condenando a separação liberal entre a economia e a política como artificial e prejudicial para o tecido social, a representação do Estado nacional conferiu ao chefe da Nação a responsabilidade de promover a solidariedade entre os cidadãos. Solidariedade esta calcada na paz, na justiça social e na identidade nacional. Mesmo que num plano ideal, a Nação se apresentava como um indivíduo coletivo que foi simultaneamente uma entidade política e econômica. As estruturas do Estado, as estruturas institucionais político-partidárias e sindicais e as estruturas familiares compuseram esta identificação entre “Nação e Estado”, nas palavras de Azevedo Amaral. (AMARAL, 2002: 197-198)

Nesta perspectiva, este nacionalismo tomou feições de um nacionalismo econômico, justificado por argumentos que iam desde a necessidade de criar a unidade da Nação, de

consolidar a independência nacional, de superar as condições de miséria da maior parte da população brasileira, até o desejo de criar condições para transformar o Brasil em uma nação rica. Para materializar esse projeto de organização da sociedade, da cultura, da economia e do direito nacionais, foram criados inúmeros organismos para regulamentar as mais diversas áreas – como por exemplo, imigração e colonização, petróleo, ferrovias, minas, trabalho, águas, energia, educação, cultura. Institutos, Conselhos, Autarquias e demais órgãos burocráticos foram todos centralizados junto ao Poder Executivo.

Na observação e no registro das mudanças e das continuidades que afetaram as sociedades dos anos de 1930, a corrente imigratória originária da Europa para a América apresentou declínio, e no Brasil começou a crescer a movimentação interna de populações, principalmente do nordeste para a região centro-sul. Diante da difusão de ideias contrárias à imigração, diante da necessidade de defender o trabalhador nacional, diante do perigo de se construir Estados dentro do Estado brasileiro, a partir dos núcleos estrangeiros de italianos, alemães, japoneses, judeus, polacos e outros, o governo Vargas e a coalizão de forças políticas aprovaram medidas restritivas à entrada de imigrantes.

Numa conjuntura de relativa liberdade democrática político e eleitoral, a Assembleia Nacional Constituinte em 1933, debateu os limites à imigração no Brasil. A Constituição de 1934 estabeleceu um sistema anual de cotas de 2% sobre o total das respectivas nacionalidades fixadas no Brasil nos últimos 50 anos e proibiu sua concentração em áreas coloniais (Constituição de 1934, Artigo 121, parágrafos 6º e 7º). Segundo o texto constitucional, as restrições eram necessárias para garantir a integração étnica dos imigrantes aos nacionais.

A Constituição de 1937 manteve a política de controle da imigração e reservou ao governo federal o direito de limitar ou suspender a entrada de novos imigrantes. Em 1938 foi criado o Conselho de Imigração e Colonização (CIC), que passou a normatizar e coordenar as atividades de órgãos dos diferentes ministérios que se ocupavam das questões de imigração e colonização. Dentre as tarefas do CIC constavam: estabelecer as quotas de admissão de estrangeiros no território brasileiro e orientar os serviços de colonização, fixação e distribuição dos estrangeiros. Alguns meses depois, suas funções foram estendidas e o Conselho recebeu a autorização para deliberar sobre as solicitações de entrada de imigrantes

no país, tendo “em vista preservar a constituição étnica do Brasil, suas formas políticas e seus interesses econômicos e culturais”. (Decreto-Lei nº. 406, de 04/05/1938)

Estas diretrizes definiram as restrições aos grupos de imigrantes como políticas do Estado brasileiro, e passaram a justificar as dificuldades impostas pelo corpo diplomático aos pedidos de ingresso ao país. Importante lembrar que não houve contradições entre a recusa do estrangeiro de qualquer etnia e o projeto nacionalista do Estado Novo. O mecanismo que permitiu ideologicamente o Brasil restringir a entrada de novos imigrantes compunha uma das marcas do nacionalismo moderno, implantado por Vargas.

As relações entre Alemanha e Brasil podem ser consideradas profícuas até 1938. Entre 1930 e 1938, por um lado, o governo brasileiro participou das “campanhas para o auxílio de inverno”, promovidas pelo governo alemão, enviando café. Em 1934 e 1936 assinou acordos comerciais com a Alemanha. Em 1935, polícia brasileira foi convidada a visitar o serviço secreto de combate ao comunismo na Alemanha nazista, tendo enviado o capitão Afonso de Miranda Correia, um dos auxiliares de Filinto Müller. Colaborou com a Gestapo, ao deportar alemães envolvidos em manifestações comunistas no Brasil. Por outro lado, o governo alemão importava matérias primas do Brasil, mantinha interesses na comunidade alemã no país e alimentava o desejo brasileiro de construir uma usina siderúrgica ao oferecer tecnologia alemã. Em 1936, os dois países estabeleceram relações diplomáticas plenas, com a abertura de embaixadas em Berlim e no Rio de Janeiro.²

Após a adoção de ações nacionalistas pelo governo brasileiro, tais como a proibição do ensino em língua estrangeira, a suspensão do funcionamento de organizações políticas subsidiárias de outros países, e a tentativa de golpe dos integralistas, com a subsequente prisão de alemães, as relações diplomáticas entre os governos brasileiro e alemão sofreram abalos em 1938.

Assim, as relações político-diplomáticas bilaterais entre Brasil e Alemanha se esgarçaram na medida em que o nacionalismo engendrou a Nação e o governo brasileiro intensificou as políticas nacionalistas, além do papel do Brasil na América do Sul e sua

² As exportações brasileiras para Alemanha representaram 13% em 1934; 19% em 1938. As importações brasileiras da Alemanha foram 14% no ano de 1934; e 25% em 1938 – ano em que a Alemanha se tornou o maior exportador para o Brasil. Aproveitando da longa negociação entre o Brasil e os Estados Unidos da América a respeito da construção de uma usina siderúrgica no Brasil, o governo alemão sinalizou em 1940 com a

importância geográfica no Atlântico Sul. Neste complexo e conflituoso cenário, as decisões políticas internas do governo brasileiro desenrolaram para políticas de caráter internacional. (OLIVEIRA, 2005: 36-37)

A segunda guerra mundial constituiu uma interrupção nos contatos políticos, econômicos e culturais entre o Brasil e a Alemanha, por causa do rompimento das relações diplomáticas entre os países após a declaração de guerra brasileira ao Estado alemão. (CASTRO, 1983: 363) Além disso, a legislação de guerra e de confisco de bens alemães adotada pelo Brasil, colocada em vigor após 1942, gerou conflitos para o restabelecimento das relações diplomáticas entre os territórios, mesmo após a incondicional capitulação germânica, em maio de 1945.³

Desde 1943, os Estados Unidos da América, a União Soviética e a Inglaterra já analisavam na Conferência de Teerã as estratégias para invadir a Alemanha e quais seriam as políticas para a área derrotada. Após a rendição das tropas nazistas, os territórios pertencentes ao *III Reich* foram ocupados pelos países vencedores. Pela Declaração das Quatro Potências – formado pelos Estados Unidos, França, Inglaterra e União Soviética –, de 5 de junho de 1945, o Conselho de Controle dos Aliados foi criado e passou traçar as diretrizes administrativas nas zonas de ocupação na Alemanha e Áustria. Durante a Conferência de Potsdam, entre julho e agosto de 1945, as potências participantes estabeleceram quatro objetivos principais da ocupação aliada para serem efetivados na Alemanha: desmilitarização, desnazificação, desmontagem da infraestrutura e democratização. (MARIENFELD, 1963: 71-298)

Dentre as decisões administrativas, os países membros da Conferência de Potsdam resolveram acatar solicitações dos demais países aliados para instalar em Berlim missões militares, sob o comando do Conselho de Controle dos Aliados, haja vista que não foi concedido à Alemanha ter governo próprio. Em outubro de 1945, o Conselho credenciou missões militares de 15 países aliados, inclusive uma brasileira, sendo este o primeiro contato

possibilidade de construir o complexo siderúrgico, desde que o Brasil pagasse com produtos de exportação. (OLIVEIRA, 2005: 32-43)

³ A respeito da legislação brasileira sobre o confisco de bens alemães, italianos e japoneses, ver **LEX 1942**, Decreto-Lei nº. 4.611, de 24/8/1942, pp. 114-116; **LEX 1942**, Decreto-Lei nº. 4.612, de 24/8/1942, p. 365; **LEX 1942**, Decreto-Lei nº. 4.636, de 31/8/1942, pp. 371-372; **Diário Oficial da União** (4.10.1943), Decreto-Lei nº. 13.560, de 1/10/1943; **LEX 1943**, Decreto-Lei nº. 13.560, de 4/10/1943, p. 376; **LEX 1944**, Decreto-Lei nº. 6.393, de 31/3/1944, p. 117.

político e diplomático brasileiro com o antigo *III Reich* após a guerra.⁴ Conforme exigência do Conselho de Controle dos Aliados, para enviar a Missão Militar Brasileira, o governo brasileiro precisava revogar a declaração de guerra à Alemanha, o que foi feito pelo Decreto nº. 19.955, de 16 de novembro de 1945. (LEX, 1945: 582) No início do ano seguinte, a Missão brasileira iniciou seus trabalhos em Berlim, sob a direção do general Anor Teixeira dos Santos, que permaneceu no cargo entre 1946 e 1947, sendo sucedido pelo general Aurélio de Lira Tavares até 1948. Dentre as prioridades da Missão constavam restabelecer as relações políticas e econômicas com a Alemanha ocupada e atrair imigrantes com formação técnica para o Brasil.⁵ Para cumprir a finalidade de conseguir técnicos e especialistas, a Missão Militar Brasileira entrou em contato com o Conselho de Imigração e Colonização, para se inteirar das exigências.

Para o governo provisório de José Linhares e, depois, para o governo de Eurico Gaspar Dutra, a representação política no território germânico, mesmo sob a subordinação das lideranças aliadas, expressava importante interesse da política externa brasileira, uma vez que significava a possibilidade de desempenhar um papel nas relações internacionais junto ao governo norte-americano e aos demais países europeus ocidentais. A atuação brasileira junta aos demais países aliados marcou, entretanto, a continuidade da política externa brasileira, projetada desde 1930 – aumentar os contatos externos do Brasil seja através de relações bilaterais ou em organizações internacionais. O trabalho diplomático brasileiro garantiu projeção política e, especialmente, o crescimento econômico e industrial do país, segundo palavras de Raul Fernandes, ministro das relações exteriores entre 1946 e 1951.⁶

Com a queda do governo autoritário de Vargas e a redemocratização do país, a Constituição de 1946, em seus Artigos 5º e 162, manteve como competência da União as políticas de imigração, naturalização e expulsão de estrangeiros e confirmou como critérios para a seleção de imigrantes o interesse nacional, cabendo ao Conselho de Imigração e Colonização a coordenação desses serviços, desde que antes fossem aproveitados os brasileiros.

⁴ De acordo com Resolução do Conselho de Controle dos Aliados, de 3 de outubro de 1945, os países credenciados foram: Austrália, Bélgica, Brasil, China, Dinamarca, Grécia, Canadá, Iugoslávia, Luxemburgo, Holanda, Nova Zelândia, Noruega, Polônia, África do Sul e Tchecoslováquia. (CLAY, 1950: 491)

⁵ MRE. DAR. SCE. Berlin. Missão Militar Brasileira junto ao Conselho de Controle dos Aliados ao Ministro das Relações Exteriores Raul Fernandes (29.1.1947).

A inserção do Brasil no cenário internacional manteve as diretrizes básicas dos critérios das políticas migratórias nacionais, porém, estas diretrizes expressavam com mais nitidez a nova geopolítica para o desenvolvimento capitalista e tinham em vista auxiliar a estruturação deste desenvolvimento, tanto referente às dinâmicas dos deslocamentos populacionais no âmbito interno, quanto no âmbito internacional.

Dentre os princípios gerais da política imigratória após 1945, definido pelo Conselho, ficou estabelecido que: os imigrantes de ascendência não europeia deveriam ser considerados indesejáveis, a seleção de imigrantes priorizava a admissão de trabalhadores rurais, técnicos e operários qualificados e a distribuição dos vários grupos de imigrantes era orientada pelo governo, levando em conta a aptidão, o padrão de vida e o clima do imigrante. Estas diretrizes definiram as restrições para grupos de imigrantes como políticas do Estado democrático brasileiro, e impuseram critérios para o corpo diplomático selecionar as solicitações de ingresso no país.⁷

Os diplomatas brasileiros, entretanto, estavam convencidos que o engajamento em prol do apoio à imigração significava uma boa oportunidade para unir interesses humanitários e econômicos.⁸ Diante dessa tendência, o Conselho concedia permissão para entrada de estrangeiros no país quando, após avaliação prévia, poderiam contribuir para o desenvolvimento brasileiro, tais como técnicos ou agricultores.⁹ Outro critério importante era o ideológico. A política de imigração do governo brasileiro recusava tanto a imigração em massas bem como militantes políticos contrários à forma de organização do Estado no Brasil. Com isso, os órgãos competentes dificultavam emissões de passaporte para os imigrantes adeptos do socialismo comunista e preferia os de confissão católica.¹⁰ Essa política dificultava a situação de grande parte dos refugiados, uma vez que muitos eram originários das áreas de

⁶ Ver Brasil. MRE. Relatório. Apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores – 1949. Rio de Janeiro, 1950, p. 5-7.

⁷ MRE. DAR. SCE. Berlin. Missão Militar Brasileira junto ao Conselho de Controle dos Aliados ao embaixador brasileiro (29.11.1948) e AA-PA. Abt. 2, Bd. 1887. Legationssekretär Dr. Hans Vacano an das Auswärtige Amt. Deutsche Einwanderung nach Brasilien, mit besonderer Berücksichtigung der brasilianischen Einwanderungspolitik seit 1945, Rio de Janeiro (20.12.1951).

⁸ MRE. DDD. AHRJ. Bonn, Ofícios Recebidos, 1950-7.4.13. Missão Especial Brasileira junto ao Conselho de Controle dos Aliados ao ministro das relações exteriores no Brasil, Raul Fernandes (7.12.1950) e OA. 47.6.18, Rolo 23-0492. Carta a Osvaldo Aranha, New York (18.6.1947).

⁹ Ver AA-PA. Abt. 2, Bd. 1887. Vermerk über die Besprechung mit dem Leiter der brasilianischen Einwanderungsbehörde, Herrn F. Alvarenga, Brüssel (8.12.1951).

¹⁰ Ver LEX 1945, Decreto-Lei nº. 7.967, de 18/9/1945, Artigo 11, p. 498-499 e OA. 47.6.18, Rolo 23-0492. Carta a Osvaldo Aranha, New York (18.6.1947).

domínio soviético e cristãos não-católicos. Como as demais nações interessadas nos imigrantes advindos da Europa, e especificamente da Alemanha, a escolha entre os refugiados e deslocados pelo governo brasileiro era feita a partir de interesses internos.¹¹

No âmbito das relações entre o Brasil e o Conselho de Controle dos Aliados referente aos territórios germânicos um dificuldade se impôs. O Executivo brasileiro não revogou a legislação sobre o confisco de bens alemães do período da guerra. Ao invés de sinalizar pela devolução dos bens confiscados de pessoas físicas e jurídicas de nacionalidade alemã durante o conflito, o governo brasileiro insistiu em incorporar estes valores ao patrimônio nacional, sem indenizações¹², mesmo que esta decisão pudesse estorvar sua projeção no cenário internacional e política imigratória.

Após os contatos entre a Missão Militar Brasileira e o CIC, o general Anor Teixeira dos Santos se ocupou intensivamente com o recrutamento de imigrantes alemães para o Brasil. Seu principal problema deveu-se, por um lado, na ausência de uma política unificada para as questões de imigração entre os quatro países que ocuparam a Alemanha, e, por outro lado, nas dificuldades financeiras e nas definições de critérios do governo brasileiro para a entrada de imigrantes, a partir da segunda metade da década de 1940.¹³

Durante e após a segunda guerra mundial verificou-se uma mudança no movimento de migração internacional dos países europeus envolvidos no conflito. A imigração de contingentes populacionais sofreu redução em 1938 e, após esta data, grande levas de pessoas foram forçadas a emigrarem de suas regiões de origem, constituindo a questão dos refugiados ou dos “deslocados” de guerra em uma perspectiva individualista. (ANDRADE, 1999: 77) Em 1943, os países aliados já visualizavam a necessidade de fundar um organismo para gerir os problemas da população civil retirada de suas residências em razão do conflito. Dias antes do início da Conferência de Teerã, foi fundada em Washington, a partir de um acordo entre 44 países aliados, a Administração das Nações Unidas de Socorro e Reconstrução (UNRRA –

¹¹ MRE. DAR. SCE. Berlin. Missão Militar Brasileira junto ao Conselho de Controle dos Aliados ao ministro das relações exteriores no Brasil, Raul Fernandes (29.1.1947) e MRE. DDD. AHRJ. Bonn, Ofícios Recebidos, 1950-7.4.13. Representante comercial da Missão Especial Brasileira, Ezequiel Ubatuba, ao ministro das relações exteriores no Brasil, Raul Fernandes (7.12.1950).

¹² Ver **LEX** 1946, Decreto nº. 8.553, p. 35-38, Decreto nº. 9.658, p. 617-618 e Decreto nº. 9.727, p. 647; e **LEX** 1947, Decreto nº. 23.179, p. 117.

¹³ Ver **LEX** 1945, Decreto Nº. 7.967, de 18/9/1945, p. 497-512; e AA-PA. Abt. 2, Bd. 1887. Legationssekretär Dr. Hans Vacano an das Auswärtige Amt, Deutsche Einwanderung nach Brasilien, mit besonderer Berücksichtigung der brasilianischen Einwanderungspolitik seit 1945, Rio de Janeiro (20.12.1951).

United Nations Relief and Rehabilitation Administration). Inicialmente seu objetivo era fazer chegar aos refugiados, naturais dos países aliados, assistência material e opções de repatriação, negando auxílio aos povos pertencentes aos países não aliados, tais como os de nacionalidade alemã, italiana, húngara, finlandesa etc. (ANDRADE, 1999: 107-110)

Em outubro de 1944, o governo brasileiro e a UNRRA assinaram acordo para aquisição e embarque de produtos brasileiros para compor os estoques da organização. Os produtos deveriam ser negociados tanto com autarquias federais, tais como a Comissão Executiva Têxtil e o Departamento Nacional do Café, bem como com outras entidades particulares, para manter parte dos suprimentos necessários aos refugiados.¹⁴ A participação do Brasil na UNRRA resgatou em parte as metas de política externa brasileira de aumentar o mercado consumidor para seus produtos no pós-guerra, bem como atuar em organismos internacionais.

Apesar da difícil situação econômica e social das zonas de ocupação nos primeiros anos após a guerra, a emigração alemã foi mínima, por causa das inúmeras restrições estabelecidas para os cidadãos alemães saírem das zonas ocupadas. Inicialmente, o comando do Conselho de Controle dos Aliados proibia a saída de todos os alemães, diante da dificuldade em distinguir criminosos de guerra e cidadãos comuns. Aos poucos, exceções foram estabelecidas aos solicitantes que possuíam dupla cidadania, para mulheres noivas ou casadas com homens originários de países aliados, para os perseguidos do regime nazista e menores de idade que tinham pais ou parentes residindo em outros países. (HEMKEN, s/d: s/p)

Nos primeiros anos após a guerra, cerca de 11 milhões de refugiados deslocaram para os territórios do antigo *III Reich* e para as regiões ocupadas.¹⁵ Nos primeiros meses após a guerra, a tarefa dos governos militares aliados na Alemanha foi reconduzir os refugiados aos seus países de origem.¹⁶ Entretanto, com a expansão e dominação soviética no leste europeu,

¹⁴ Acordo entre o governo dos Estados Unidos do Brasil e a Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (UNRRA), para a constituição no Rio de Janeiro de uma comissão mixta de aquisições da UNRRA no Brasil. Ver http://untreaty.un.org/unts/1_60000/2/19/00002945.pdf Acesso: 20/1/2013.

¹⁵ F. Nuscheler afirma que na conjuntura da segunda guerra mundial cerca de 50 milhões de pessoas perderam sua terra natal. (1987: 11-12)

¹⁶ Nos primeiros anos após o conflito, os refugiados (*Flüchtlingen*) na região ocidental não receberam distinções. Somente em 1953, a República Federal da Alemanha classificou os refugiados: os desterrados (*Vertriebenen*), que compunham os alemães que residiam nas regiões leste da Alemanha em 1º de setembro de 1939 e de lá foram expulsos; os apátridas (*Heimatvertriebenen*), que residiam nas fronteiras do estado alemão em 31 de

alemães, descendentes de alemães e outras nacionalidades destas áreas preferiram permanecer na parte ocidental de ocupação. Com isso, o número de refugiados para a zona de dominação norte-americana, inglesa e francesa aumentou significativamente, dificultando a organização dos campos de refugiados e a implantação de políticas de assentamento na zona oeste. (REICHLING, 1987: 50-54; JACOBMEYER, 1985: 15)

As intensas divergências, principalmente, entre União Soviética e os Estados Unidos sobre a política de repatriação, fizeram paulatinamente os quatro governos militares das áreas ocupadas adotarem diferentes políticas de repatriação. As zonas de domínio dos governos dos EUA, Inglaterra e França continuaram mediando soluções para os refugiados não alemães com a UNRRA, mas também incorporaram dentre suas atividades a função de auxiliar os refugiados dos limites geográficos do domínio soviético, inclusive os de nacionalidade alemã, que se recusavam a retornar às suas pátrias e desejavam emigrar para os países da órbita capitalista. Esta política dos aliados ocidentais agravou o acirramento com a União Soviética e levou a extinção da organização em 1947. (VERNANT, 1953: 30-33)

Após 1947, a frágil aliança entre os quatro países que ocuparam a Alemanha se desfez. Os governos norte-americano e soviético abandonaram as políticas de cooperação e os três aliados do ocidente intensificaram a doutrina de contenção do comunismo, fomentando estratégias econômicas para o desenvolvimento da área ocidental alemã. Coincidindo com a construção dos blocos leste e oeste, os Estados Unidos convocaram os países latino-americanos para uma conferência no Rio de Janeiro, na qual dezenove países assinaram o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca – TIAR. Signatário do TIAR, o governo brasileiro já mantinha uma estreita relação com os norte-americanos e, nos reflexos dos conflitos entre capitalistas e comunistas, passou a adotar no cenário interno uma política anticomunista, que culminou na cassação do Partido Comunista do Brasil e o rompimento das relações diplomáticas com a União Soviética em 1947.

Após o rompimento das relações diplomáticas soviético-brasileiras, a diplomacia soviética solicitou o descredenciamento da Missão Militar Brasileira em Berlim. A solicitação não foi atendida pelo Conselho de Controle dos Aliados, pois naquele momento o próprio Conselho já se encontrava esvaziado, sendo dissolvido em março de 1948. Na prática a

dezembro de 1937 e não possuíam nacionalidade alemã, mas também foram banidos; e os refugiados da zona de ocupação soviética (*Sowjetzonen-Flüchtlinge*), que perderam suas residências por razões políticas.

Missão brasileira manteve suas atividades de representação apenas junto às administrações ocidentais e, com criação da República Federal da Alemanha, a Missão Militar Brasileira foi dissolvida.¹⁷

Entretanto, as questões políticas e jurídicas dos refugiados remanescentes careciam de soluções por parte dos países aliados, o que levou a discussão para o âmbito internacional. Em dezembro de 1946, a Assembleia Geral da ONU propôs a criação da Organização Internacional para os Refugiados (*IRO – International Refugee Organization*), cuja votação entre os então 53 países membros, recebeu 18 votos de abstenção, dentre eles o do Brasil, e 5 contra. A votação refletiu negociações intensas e rivalidades políticas entre os países que integrariam o bloco ocidental e oriental na remodelagem das relações internacionais do pós-guerra a partir de 1947. A opção dos países aliados (britânico, francês e norte-americano) foi a criação de campos de *displaced persons* (deslocados) nas áreas sob sua administração: Alemanha, Áustria, Itália e Grécia. Nestes campos a alternativa era a imigração. Vários países fizeram acordos com a IRO e enviaram comissões para seleção dos deslocados. A gestão e coordenação dos trabalhos de administração dos campos e do processo de reassentamento dos deslocados ficaram a cargo da IRO, cujas atividades cessaram em 1951 quando a maior parte da população nos campos havia imigrado.

A Organização Internacional para os Refugiados se orientou basicamente pela repatriação dos refugiados das três zonas de ocupação para serem reassentados outros países. Apesar da recusa da União Soviética de incluir a questão dos refugiados na agenda internacional, a Organização manteve o mote “internacionalização do problema dos refugiados”. Com isso, foi possível assinar acordos bilaterais e multilaterais, que estabeleceram representações e condições de reassentamento para os deslocados do conflito a partir de 1947. A parceria da Organização com 15 países representou para os refugiados e

(REICHLING, 1987: 50-54)

¹⁷ Após a extinção da Missão Militar Brasileira, o embaixador Mário de Pimentel Brandão, nomeado chefe da Missão Especial Brasileira, trabalhou junto ao Conselho dos Aliados para que o Brasil conseguisse estabelecer as relações diplomáticas e comerciais com a República Federal da Alemanha. MRE. DDD. AHRJ. Bonn, Ofícios Recebidos, 1950-7.4.13. Missão Especial Brasileira junto à Comissão dos Aliados (Alliierten Hohen Kommission) ao ministro das relações exteriores do Brasil, Raul Fernandes (14.4.1950).

uma parte da população alemã, sem trabalho e esperança de boas condições de vida, a possibilidade de emigração, principalmente para países fora da Europa.¹⁸

Embora o governo brasileiro tivesse mais interesse nos imigrantes alemães, por razões étnicas e técnicas, e a Organização Internacional para os Refugiados cuidasse basicamente da questão dos refugiados, sem distinção de nacionalidade, das zonas de ocupação, a política externa do Brasil se engajou junto a esta organização de ajuda internacional. Tanto a Missão Militar Brasileira em Berlim quanto a Conselho Imigração e Colonização mantiveram constantes contatos com as organizações das Nações Unidas para participar do programa de repatriação e assentamento das pessoas integrantes do antigo império alemão.

As administrações militares inglesa, francesa e norte-americana controlavam a saída dos antigos súditos do *III Reich* para países ultramarinos por razões políticas, mas também diante da perspectiva de manutenção da mão de obra para o soerguimento econômico em suas áreas.¹⁹ Em 1º de janeiro de 1947, essa política de contenção da emigração alemã tornou-se mais evidente quando da formação da Bizona – união da administração das zonas de ocupação britânica e norte-americana na Alemanha. (VERNANT, 1953: 141-177)

Qualquer pessoa que desejasse emigrar da Bizona necessitava, inicialmente, do atestado de bons antecedentes, emitido pela Secretária de Segurança Pública de Berlim, subordinada ao Conselho de Controle dos Aliados. A partir do cumprimento dessas exigências, a Missão Militar Brasileira seguia os critérios do governo brasileiro e as autorizações finais eram dadas no Rio de Janeiro, pelo Conselho de Imigração e Colonização.²⁰ Outros problemas, como o reconhecimento provisório do *status* da Administração Aliada na Alemanha por parte do governo brasileiro, fez com que os vistos concedidos para os emigrantes também tivessem prazos provisórios²¹, e somente a partir de 1948 que o Itamaraty recebeu crédito especial para financiar a vinda de imigrantes dos territórios alemães para o Brasil.²²

¹⁸ A Organização Internacional para os Refugiados foi sediada em Genebra e manteve parcerias com os seguintes países: Egito, Bélgica, Brasil, Canadá, China, Holanda, Inglaterra, Alemanha, França, Itália, Áustria, Polônia, Tchecoslováquia, Venezuela e Estados Unidos da América. (JACOBMEYER, 1985: 165)

¹⁹ OA. 47.3.12, Rolo 23-0455. Carta de Norbert Schultze a Osvaldo Aranha, Berlim (12.3.1947).

²⁰ OA. 47.3.12, Rolo 23-0455. Carta de Norbert Schultze, Berlim (12.3.1947).

²¹ Ver **Brasil. Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, de 27/05/1947, p. 7.183.

²² Ver **LEX** 1948, Lei nº. 292, de 22/06/1948, p. 201.

Apesar da relativa estabilidade econômica brasileira do pós-guerra, do interesse em mão de obra especializada e do discurso político favorável à vinda dos refugiados por razões humanitárias, o Brasil não conseguiu atrair muitos emigrantes do antigo território alemão. Outros países receptores apresentaram melhores condições econômicas, políticas internas de estabelecimento dos estrangeiros mais definidas e menos burocráticas. Além disso, ao longo da segunda metade da década de 1940, os refugiados nas zonas ocidentais foram sendo absorvidos no próprio processo de reconstrução econômica da área da Alemanha ocidental e, a partir de 1949, no da República Federal da Alemanha. Assim, o Brasil apresentou poucas chances de atrair técnicos qualificados para seu desenvolvimento agrário e industrial. A maioria dos imigrantes originários da Alemanha ocidental era economicamente ativa, mas poucos tinham formação técnica ou especializada.

Nos anos de 1946 e 1947, apesar do empenho da Missão Militar Brasileira em Berlim para trazer alemães para o Brasil, sua empreitada se demonstrou sem sucesso porque oficialmente nenhum cidadão alemão entrou no Brasil nesse período. Em 1947, com o início do transporte de refugiados, sob a tutela da Organização Internacional para os Refugiados, a Missão Militar conseguiu enviar 2.400 refugiados para o Brasil. Entre 1948 e 1949, o Brasil recebeu 4.200 alemães e 13.900 refugiados da Alemanha Ocidental. A imigração dos refugiados para o Brasil só foi possível graças ao financiamento do governo suíço, segundo dados do governo da República Federal da Alemanha.²³ O maior número de imigrantes de alemães, descendentes de alemães e de outras nacionalidades europeias no imediato pós-guerra para o Brasil se concentraram nestes anos de 1948-49. Segundo dados do governo alemão, entre julho de 1947 e dezembro de 1951 cerca de 869.000 refugiados emigraram para países de outros continentes, especialmente para os EUA, a Austrália e o Canadá. A América do Sul recebeu 96.118 refugiados. Através da mediação da Organização Internacional para os Refugiados, o Brasil recebeu nesse período 28.848 pessoas, sendo a maioria da Polônia, Ucrânia e Iugoslávia.²⁴ Dentre os cidadãos alemães que vieram para o Brasil no período, a maioria tinha dupla cidadania ou parentes residentes em solo brasileiro.²⁵

²³ Ver **Statistisches Jahrbuch für die Bundesrepublik Deutschland 1960**, p. 75 e BA. B 102, 6461 – Heft 1. Schreiben an die Bank deutscher Länder. Finanzierung der Auswanderung von Flüchtlingen aus Deutschland nach Brasilien (22.6.1950).

²⁴ Ver **Statistisches Jahrbuch für die Bundesrepublik Deutschland 1960**, p. 75.

²⁵ BA. B 102, 6461 – Heft 1. Vermerk über eine Ressortbesprechung für Auswanderungsfragen (15.8.1950).

A cooperação entre instituições brasileiras e organizações internacionais de ajuda humanitária concretizou parte dos objetivos da política brasileira de imigração, uma vez que o governo brasileiro tinha pouco crédito para sozinho financiar um projeto de imigração. Enquanto os organismos internacionais disponibilizavam recursos para solucionar a problema dos refugiados na Europa, o governo brasileiro tratou o tema priorizando a questão econômica nacional, tentando selecionar mão de obra capacitada, ou a questão política, restringindo estrangeiros engajados na vida político-partidária comunista.

Assim, a retomada do processo imigratório após a Segunda Guerra – particularmente entre 1947 e 1951 – estava estritamente atrelada a questões vinculadas aos conflitos e processos de exclusão e intolerância produzidos durante o conflito mundial na Europa e as necessidades de reduzir as tensões sociais naquele continente. A liberação de mulheres, homens e crianças, classificados como deslocados ou refugiados de guerra, por parte do Conselho dos Aliados, também apontou para a inserção dos movimentos migratórios na nova configuração econômica que marcaria as relações internacionais após 1945: o conflito entre os países da órbita capitalista e os da órbita comunista.

A formação de organismos multilaterais de realocação de trabalhadores, como a UNRRA e a Organização Internacional para Refugiados, financiadas pelo Fundo Monetário Internacional e pela Organização das Nações Unidas, sinalizaram que os projetos nacionais de desenvolvimento, tais como atração de mão de obra técnica e políticas econômicas, perderiam autonomia neste contexto após a segunda guerra mundial.

FONTES.

Auswärtiges Amt - Politisches Archiv (AA-PA), Bonn.

Arquivo Histórico do Itamaraty (MRE. DDD. AHRJ), Rio de Janeiro.

Arquivo do Ministério das Relações exteriores (MRE. DAR. SCE), Brasília.

Arquivo Osvaldo Aranha (OA), CPDOC, Rio de Janeiro.

Bundesarchiv (BA), Koblenz.

Brasil. MRE. Relatório. Apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores – 1949, Rio de Janeiro, 1950, p. 5-7.

Brasil. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, de 27/05/1947, p. 7.183.

Constituição de 1934,

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

ver http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm Acesso em 24/03/2013.

Constituição de 1946,

ver http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm Acesso em 26/03/2013.

Decreto nº. 406, de 04/05/1938,

ver <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=12803> Acesso em 20/02/2013.

Decreto nº. 3.010, de 30/08/1938, ver http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D3010.htm Acesso em 20/02/2013.

LEX. Coletânea de Legislação Federal e Marginalia. Organização de Pedro Vicente Bobbio, São Paulo, 1940-1971.

Statistisches Jahrbuch für die Bundesrepublik Deutschland 1960. Statistisches Bundesamt (org.), Wiesbaden u. Mainz 1960.

BIBLIOGRAFIA.

ANDRADE, José Henrique Fischel de. O direito internacional dos refugiados em perspectiva história. In AMARAL JUNIOR, Alberto do; PERRONE-MOÍSES, Cláudia (orgs). **O cinquentenário da Declaração dos Direitos Universais do Homem.** São Paulo: EDUSP, 1999.

AMARAL, Azevedo. **O Estado autoritário e a realidade nacional.** Rio de Janeiro: CPDOC, 2002. (versão ebook) Ver <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/azevedo.pdf>

CASTRO, Flávio M. O. **História da organização do Ministério das Relações Exteriores,** Brasília: EdUnB, 1983.

CLAY, Lucius. **Entscheidung in Deutschland,** Frankfurt a. M., 1950.

CORSI, Francisco Luiz. **Estado Novo: política externa e projeto nacional.** São Paulo: Ed. UNESP, 2000.

Dicionário histórico-biográfico brasileiro (pós-1930). Coord. Israel BELOCH e Alzira Alves de ABREU. 2º Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001. 5 v.

FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). **O Brasil republicano: o tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GOMES, Angela de Castro. Cultura política e cultura histórica no Estado Novo. In ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO; Rebeca. **Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. Pp. 43-63.

HEMKEN, R. **Sammlung der vom Alliierten Kontrollrat und der amerikanischen Militärregierung erlassenen Proklamationen. Gesetze. Verordnungen. Befehle.** Die Proklamation Nr. 2 – Abschnitt III und das Gesetz Nr. 161. Manuscrito, S/d.

JACOBMEYER, Wolfgang. **Vom Zwangsarbeiter zum heimatlosen Ausländer.** Göttingen, 1985.

MARIENFELD, Wolfgang. **Konferenzen über Deutschland. Die alliierte Deutschlandsplanung und -politik.** Hannover, 1963.

NUSCHLER, F. Das Jahrhundert der Flüchtlinge. In SCHULZE, R. (org.). **Flüchtlinge und Vertriebene in der westdeutschen Nachkriegsgeschichte.** Hildesheim, 1987.

OLIVEIRA, Ione. **Aussenpolitik und Wirtschaftsinteresse.** Frankfurt am Main: Peter Lang Verlag, 2005.

REICHLING, Gerhard. Flucht und Vertreibung der Deutschen. In SCHULZE, R. (org.), **Flüchtlinge und Vertriebene in der westdeutschen Nachkriegsgeschichte.** Hildesheim, 1987.

RÉMOND, René. **Por uma história política.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

VERNANT, Jacques. **The Refugee in the Post-War World.** London, 1953.

VIANNA, Luiz Werneck. O Estado Novo e a “ampliação” autoritária da república. In CARVALHO, Maria Alice Rezende de (org.). **República no Catete.** Rio de Janeiro: Museu da República, 2001. Pp. 111-153.